



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.654/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 025/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 025/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), que serão servidos durante o Coffee Break, realizados em formações, reuniões, capacitações, entre outros eventos, promovidos pela Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **MARLENE JOSÉ DOS SANTOS 50755153987**, para os itens 01, 04, 08, 12, 13, 14 e 22; **ABC 123 COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, para os itens 02, 03, 05, 06, 07, 19 e 20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de abril de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13.04/2022 DE N.º 240
UMUARAMA, 13.04/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS